

**ATA DA 54<sup>a</sup>. SESSÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2001****Sessão Ordinária**

Às onze horas do dia quatorze de setembro do ano de dois mil e um, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des. Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael Neto; Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros; Juiz de Direito Substituto, Dr. Marco Antônio Cabral Maggi; Juristas, Dr. Mário Gil Rodrigues Neto e Dr. José Paes de Andrade; e o Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Cleyde Wanderley Soriano de Oliveira, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente ressalvou a ausência do Juiz Ridaldo Costa e, em consequência, determinou o adiamento da Pauta nº 44 para a próxima sessão. Em seguida, a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

**INSERÇÕES ESTADUAIS N° 1739 – Classe 20****ORIGEM: RECIFE - PE****RELATOR: Juiz José Paes de Andrade****ASSUNTO: Requerimento de autorização para transmissão da propaganda no ano de 2002, em rádio e televisão, na forma de inserções estaduais.****REQUERENTE: PARTIDO DA FRENTA LIBERAL - PFL, pelo Sr. André de Paula, Presidente Regional.**

Parecer oral do Procurador Regional Eleitoral, opinando pelo deferimento do pedido, nos termos da informação da Secretaria Judiciária.

**DECISÃO: “Unanimemente, deferiu-se o pedido de acordo com o voto do relator.”****FEITO ADMINISTRATIVO N° 10380 – Classe 1****ORIGEM: GARANHUNS - PE****RELATOR: Des. Antônio Camarotti****ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório JOÃO SILVESTRE BEZERRA.****REQUERENTE: Dra. MARIA BETÂNIA DUARTE ROLIM, Juíza Eleitoral da 92<sup>a</sup> Zona - Garanhuns/PE.****DECISÃO: “Unanimemente, o Tribunal reconsiderou sua decisão de 12.09.01, e deferiu o pedido.”**

**FEITO ADMINISTRATIVO N° 10396 – Classe 1**

ORIGEM: QUIPAPÁ - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

**ASSUNTO:** Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório EVANILSE FLORÊNCIO DUARTE SANTOS (Escrivã Eleitoral).

REQUERENTE: Dra. SILVIA VIRGÍNIA FIGUEREDO DE AMORIM, Juíza Eleitoral da 47ª Zona - Quipapá/PE.

**DECISÃO:** “Unanimemente, deferiu-se o pedido.”**FEITO ADMINISTRATIVO N° 10415 – Classe 1**

ORIGEM: POÇÃO - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

**ASSUNTO:** Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório CLÉCIA MARÍLIA MEDEIROS DE OLIVEIRA (Escrivã Eleitoral).

REQUERENTE: Dr. NEHEMIAS DE MOURA TENÓRIO, Juiz Eleitoral da 113ª Zona - Poção/PE.

**DECISÃO:** “Unanimemente, deferiu-se o pedido.”

Com a palavra, o Juiz Mauro Alencar informou que ontem compareceu ao TRT da 19ª Região, Alagoas, na solenidade de outorga da Comenda Grau Mérito Ouro, ao Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho. Na oportunidade, fez questão de dizer que se sentia honrado em poder representar esta Casa em solenidade tão importante. Em seguida, o Dr. Francisco Rodrigues agradeceu as homenagens recebidas. Posteriormente, o Juiz Mário Gil registrou a presença, no recinto, do Dr. Ivon Vieira Lopes, Juiz de Direito. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu Zélia de Souza, Diretora Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

